



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação**  
**Superintendência da Secretaria de Urbanismo e Habitação**  
**Diretoria de Projetos Especiais da SEURBH**  
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,  
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1210 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

## DESPACHO

Processo nº 01.02.00104064/2023.43

### À Gerência de Controle de Atos Legislativos.

Em esclarecimento aos questionamentos contidos no Ofício nº113/2023, temos a informa,

O projeto arquitetônico para revitalização das Praça Amábile Giroldo foi elaborado pela Diretoria de Projetos Especiais - SEURBH e encaminhado para as secretarias afins para análise e elaboração das etapas subsequentes, como estimativa orçamentária, contratação de projetos complementares, previsão e destinação de recursos, entre outras demandas necessárias para sua conclusão.

Por tratar-se de um processo conjunto e as etapas ocorrem concomitantemente, no momento não há previsão quanto a data de conclusão da reforma da praça em questão.

A Diretoria de Projetos Especiais permanece acompanhando o processo, providenciando as documentações necessárias e sanando as dúvidas dos demais setores para maior celeridade no processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bazotte Croce, Diretor (a) de Projetos Especiais**, em 20/09/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estevao Paschoalin Palmieri, Secretário de Urbanismo e Habitação**, em 21/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2438408** e o código CRC **8FBF3335**.

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2851/2023 - GAPRE**

Maringá, 21 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1216/2023 (SEI n.º 2418914), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público se existe projeto para a revitalização da Praça Amábil Gironi, na Zona 4, anexamos o Despacho (SEI n.º 2438408) da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação - Seurbh.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 22/09/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2465769** e o código CRC **FBB032D8**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00104064/2023.43

SEI nº 2465769